

ESCOLA JUDICIAL**ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE
PORTARIA Nº 005/2018**

EMENTA : Designar Magistrada para exercer a função de Coordenadora.

O **DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES**, Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, que alterou o Capítulo I, Título I, Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, Resolução Nº 375 de 03 de novembro de 2014, publicada no DJe de 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 04 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DJe de 24/02/2016, que institui Coordenadorias da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, disciplina a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de **Coordenadora de Pós-Graduação Lato-Sensu** da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Ana Claudia Brandão de Barros Correia Ferraz.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça para ciência e anotação na ficha funcional da magistrada designada.

Art. 3º Esta Portaria revoga a anterior designação e terá vigência a partir da data de sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2018

Desembargador Jones Figueirêdo Alves

Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

**ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE
PORTARIA Nº 006/2018**

EMENTA : Designar Magistrado para exercer a função de Coordenador.

O **DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES**, Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, que alterou o Capítulo I, Título I, Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, Resolução Nº 375 de 03 de novembro de 2014, publicada no DJe de 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 04 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DJe de 24/02/2016, que institui Coordenadorias da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, disciplina a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de **Coordenador de Pós-Graduação Stricto-Sensu** da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça para ciência e anotação na ficha funcional do magistrado designado.

Art. 3º Esta Portaria revoga a anterior designação e terá vigência a partir da data de sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2018